

PORTARIA N° 89, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Readapta o servidor Pedro Paulo da Silva Pereira.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Perícia Médica, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 24, parágrafos 1, 2 e 3, da Lei n.º 50, de 14 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, readapta o servidor PEDRO PAULO DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 558-4, titular do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, padrão 06, no cargo de VIGILANTE, padrão 02, ficando-lhe assegurado a irredutibilidade nominal dos vencimentos, considerando o valor do vencimento básico somado ao das parcelas já devidamente incorporadas, nos termos da Lei, na data da readaptação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se